



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus - PE declara que houve o desenquadramento do percentual máximo de 95% previsto no Art. 167 – A, que limita a relação entre receitas e despesas correntes, apenas no último bimestre de 2022, sendo assim, as medidas de ajuste fiscal vão ser tomadas no exercício de 2023.

Brejo da Madre de Deus, 15 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito